



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 058/2018

“Dispõe sobre a Suspensão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: TAILANE CORREA BARCELLA BELLINASSO”.

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora TAILANE CORREA BARCELLA BELLINASSO, com data de término em 30 de abril de 2018, consoante Portaria de concessão do benefício nº 076/2017, processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 6112/2018.

Art. 2º Não sendo requerida nova perícia médica até 30 de abril de 2018, o benefício será cancelado desde a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 24 de abril de 2018.

Heloísa Alves da Rosa
Diretora presidente
Portaria nº 3808

Filipe Bakkar Reckers
Analista Previdenciário
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 24/04/2018 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.